



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANDRIELI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 07 de Março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2025.

Publique – se

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:0206
9708977**

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.03.27
10:41:19 -03'00'

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 19/03/2025

ED N° 3238